

PORTARIA IPREM 114/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII, do artigo 73, e inciso III do artigo 76, da Lei 4643/07;

- a) Considerando que na Portaria nº 131/2015, constou a matrícula “3212”;
- b) Considerando que o número da matrícula é “3213”;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Iprem 131/2015, datada de 06 de novembro de 2015, **para que onde se lê: “CONCEDER** aposentadoria, por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, ao servidor **Antônio Inácio Martins**, matrícula nº **3212**, portador do CPF nº *****.953.096-****, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I referência 12, a partir de 15/10/2015”, **leia-se: “CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, ao servidor **Antônio Inácio Martins**, matrícula nº **3213**, portador do CPF nº *****.953.096-****, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I referência 12, a partir de 15/10/2015.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 15/10/2015.

Pouso Alegre, 06 de junho de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroi
Diretora de Benefícios

